



DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES  
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GRÂNDOLA

---

## DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO INFORMADO PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A ELEIÇÃO DO DIRETOR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GRÂNDOLA

\_\_\_\_\_ (nome completo), autorizo o Agrupamento de Escolas de Grândola (AEG) a proceder à recolha, utilização, registo e tratamento dos meus dados pessoais, fornecidos no âmbito da minha candidatura ao procedimento concursal para a eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas de Grândola em curso, nos termos do previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU)2016/ 679/2016, de 27 de abril, disponível em <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/HTML/?uri=CELEX:32016R0679&from=EN>.

Declaro, ainda, que fui informado(a) das seguintes questões:

### 1. Que dados são recolhidos e tratados?

Ao submeter a sua candidatura, o candidato deve fornecer os dados estritamente necessários ao respetivo processo, nos termos do aviso de abertura do procedimento. O AEG apenas solicita o fornecimento de dados relevantes para efeitos de candidatura, excluindo outro tipo de dados. No procedimento concursal não existem decisões tomadas através de meios automatizados, incluindo a definição de perfis.

### 2. Finalidades da recolha dos dados

Os dados pessoais recolhidos são utilizados e tratados apenas para a finalidade de procedimento concursal, tendo como finalidade a admissão e eleição dos candidatos, de acordo com o regulamento divulgado. Em caso de eleição, podem ser solicitados dados pessoais adicionais, necessários para transmissão obrigatória de dados a entidades oficiais, bem como para efeitos de gestão de recursos humanos no AEG. Os dados pessoais recolhidos poderão ser utilizados de forma anonimizada, impossibilitando a identificação dos respetivos titulares.

### 3. Responsável pelo tratamento dos dados pessoais

O AEG (<http://ae-grandola.pt/>), com sede na Escola Secundária António Inácio da Cruz, situada na Avenida António Inácio Cruz, 7570-185 GRÂNDOLA, é o responsável pelo tratamento dos dados pessoais.

### 4. Encarregado de Proteção de Dados

O AEG tem um Encarregado de Proteção de Dados que presta informação, quando tal lhe for solicitado, sobre as suas obrigações e questões relativas ao tratamento e à proteção de dados pessoais, em conformidade com as normas aplicáveis, constituindo um ponto de contacto entre o titular dos dados e o AEG, bem como com a autoridade de controlo (Comissão Nacional de Proteção de Dados – CNPD), que pode ser contactado através do e-mail [encarregado.protecaodados@ae-grandola.pt](mailto:encarregado.protecaodados@ae-grandola.pt).



DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES  
**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GRÂNDOLA**

---

## **5. Tratamento e armazenamento dos dados pessoais**

Os dados pessoais recolhidos são arquivados nos serviços competentes da AEG, de acesso exclusivo aos membros do Conselho Geral do AEG que participam no processo de eleição. Apenas elementos estatísticos, obtidos a partir de dados pessoais anonimizados, podem eventualmente ser utilizados fora do âmbito deste procedimento concursal.

## **6. Direitos do titular dos dados pessoais**

Por regra, o titular dos dados tem os seguintes direitos em termos de proteção de dados pessoais: direito de acesso, direito de retificação, direito de apagamento, direito de limitação do tratamento, direito de portabilidade, direito de oposição e direito de não ficar sujeito a decisões automatizadas. A retirada do consentimento não compromete a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.

## **7. Procedimento para o exercício dos direitos**

Para exercer os seus direitos deverá contactar o AEG através do email [encarregado.protecaodados@ae-grandola.pt](mailto:encarregado.protecaodados@ae-grandola.pt) ou por carta: ao cuidado do Encarregado da Proteção de Dados, Escola Secundária António Inácio da Cruz, situada na Avenida António Inácio Cruz, 7570-185 GRÂNDOLA. O exercício dos direitos é gratuito, exceto se se tratar de um pedido manifestamente infundado ou excessivo ou injustificadamente reiterado, caso em que poderá ser cobrada uma taxa razoável tendo em conta os custos. A resposta aos pedidos deverá ser prestada, sem demora injustificada, no prazo de um mês a contar da receção do pedido, salvo se for um pedido especialmente complexo ou ocorrer em circunstâncias excecionais. Esse prazo pode ser prorrogado até dois meses, quando for necessário, tendo em conta a complexidade do pedido e o número de pedidos. No âmbito do seu pedido, poderá ser-lhe solicitado que faça prova da sua identidade de modo a assegurar que a partilha dos dados pessoais é apenas feita com o respetivo titular. Caso assim o entenda, poderá, ainda, apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD).

## **8. Conservação dos seus dados pessoais**

Os dados pessoais recolhidos pelo AEG são arquivados pelo período de tempo necessário ao cumprimento das finalidades previstas no ponto 2 da presente declaração.



DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES  
**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GRÂNDOLA**

---

Para os devidos efeitos, declaro que a informação que forneço é correta e verdadeira, e autorizo o AEG a efetuar a sua recolha, utilização, registo e tratamento, realizados no âmbito do processo de recrutamento e seleção.

Mais declaro que autorizo o acesso aos meus dados pessoais, fornecidos no âmbito da minha candidatura ao procedimento concursal para a eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas de Grândola em curso, nos termos e contexto acima expostos.

Por ser verdade, dato e assino a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O(A) CANDIDATO(A)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura conforme documento de identificação)